



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 192/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Maria Theodora Mollick Brandão.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5540/2019,

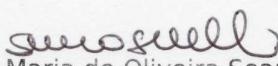
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Maria Theodora Mollick Brandão, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Maria Theodora Mollick Brandão	Percentual 20 – 1% com efeitos financeiros de 11.06.2020 a 08.12.2021; Percentual 21 – 1% com efeitos financeiros de 11.06.2021 a 02.07.2022; Percentual 22 – 1% com efeitos financeiros de 11.06.2021 a 27.07.2022; Totalizando 3%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de junho de 2019.


 Simone Maria de Oliveira Soares Mello
 Diretora Geral